

Pedido de venda No. 318248
Data: 18/03/2020



CNPJ: 08.732.993/0001-06
INSC. ESTADUAL: 06.207315-0
AV PROF. GOMES DE MATOS No. 1776 - /1780
MONTESE - FORTALEZA-CE C.E.P.: 60.420-432 Fone /
Fax: 85 - 34912734- 34912734

Cliente:	CNPJ/CPF:	Endereço:	Bairro:
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARETAMA	11.285.246/0001-73	RUA. TRISTAO GONCALVES 275	CENTRO
Fone/Fax	Insc. Estadual	CEP	Cidade
85 - 99883986 /		63.480-000	JAGUARETAMA/CE

Vendedor	RAQUEL MICHELE	Previsão Entrega:	20/03/2020	Validade Proposta:	30 DIAS
Prazo:	10 DIAS	Forma Pgto:	ordem bancaria		
Transportadora:	D P BARBOSA MAQUINAS E FERRAME Fone: (85)3292.1292	Frete por Conta:	0 - CONTRATAÇÃO DO FRETE POR CONTA DO REMETENTE (CIF) 0		

Marca	Código	Descrição	Qtde Pedida	Unid	Pr. Unitário Líquido	Sub.Total Líquido
VICSA	9858	MACACAO DE SEG BRANCO TAM G	259,00	UN	25,00	6.475,00
VICSA	9857	MACACAO DE SEG BRANCO TAM M	121,00	UN	25,00	3.025,00
VICSA	9859	MACACAO DE SEG BRANCO TAM XG	160,00	UN	25,00	4.000,00
CARBOGRAFIT	1508	OCULOS AMPLA VISAO EVOLUTION CARBOGRAFITE	50,00	UN	55,10	2.755,00
CARBOGRAFIT	10181	OCULOS AMPLA VISAO HELIX INCOLOR CARBOGRAFITE	50,00	UN	69,72	3.486,00
PLASTCOR	1432	LUVA DE PVC C/FORRO C/CURTO 26CM	50,00	PAR	16,00	800,00
PLASTCOR	1433	LUVA DE PVC C/FORRO C/LONGO 46CM	50,00	PAR	22,00	1.100,00
CARBOGRAFIT	1509	MASCARA CG306 P/ VAPORES ORGANICOS E GASES ACIDOS CARBOGRAFITE	20,00	UN	43,10	862,00
CARBOGRAFIT	1506	CARTUCHO/FILTRO RC-203 P/VAPORES ORG. GASES ACIDOS CARBOGRAFITE	40,00	UN	19,76	790,40
VULCAFLEX	1705	BOTA DE PVC BRANCA C/LONGO Nº 36	5,00	PAR	43,30	216,50
VULCAFLEX	8236	BOTA DE PVC BRANCA C/CURTO Nº 36	4,00	PAR	41,00	164,00
VULCAFLEX	1804	BOTA DE PVC BRANCA C/CURTO Nº 37	5,00	PAR	41,00	205,00
VULCAFLEX	8237	BOTA DE PVC BRANCA C/CURTO Nº 38	10,00	PAR	41,00	410,00
VULCAFLEX	1624	BOTA DE PVC BRANCA C/CURTO Nº 39	14,00	PAR	41,00	574,00
VULCAFLEX	1750	BOTA DE PVC BRANCA C/CURTO Nº 40	10,00	PAR	41,00	410,00
VULCAFLEX	1759	BOTA DE PVC BRANCA C/CURTO Nº 42	5,00	PAR	41,00	205,00

Valor do Pedido:

R\$ 25.477,90 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS.)

DP BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

Eduardo Pinto Barbosa
CPF: 991.619.823-94 RG: 2000510398717



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA n° 2020032301-SAUD

O Município de JAGUARETAMA, através da Secretaria Municipal da Saúde, consoante autorização da Sr(a). FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA GARANTIR AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE A DEVIDA PROTEÇÃO PARA ENFRENTAMENTO CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição/contratação faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Importante se faz ressaltar que a demanda não se encontra registrada no Plano Anual de Contratações - PAC, entretanto, a presente aquisição visa a atender demanda urgente, imprevisível em decorrência da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19, doença respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (SARS-COV-2), em virtude da rápida difusão do vírus por vários países. Acresce, ainda, que a presente contratação encontra-se amparada pelo disposto pela Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória n° 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, decreto estadual n° 33.510, de 16 de março de 2020 e decreto municipal n° 015/2020, de 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus. A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 4º, da Lei Federal n° 13.979/2020, em virtude da situação emergencial. Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, não obstante o disposto no inciso IV, art. 4º-B, da citada Lei Federal, no qual enfatiza que a dispensa está condicionada ao limite da parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, justifica-se o quantitativo registrado nos autos com base na necessidade dos profissionais de saúde do município. A quantidade a ser adquirida, conforme diretrizes do art. 15, §7º, inc. II da Lei Geral de Licitações, estando condizente com o consumo/utilização do Órgão ou entidade, uma vez que, na situação atual, deve ser realizada uma contratação consciente, sem estoques desnecessários, com o intuito de manter o equilíbrio do abastecimento do mercado. Não será exigida a elaboração de estudos preliminares, conforme prevê o art. 4º-C, Lei Federal n° 13.979/2020. Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que o material de proteção de segurança, alinhados a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância no combate e prevenção ao contágio e proliferação do coronavírus (COVID19).

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, com metodologia para obtenção do preço de referência para a presente contratação, foi utilizada os melhores preços, com os potenciais fornecedores, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
062086	MACACÃO DE SEGURANÇA G - Marca.: VICSA	UNIDADE	259,00	25,000	6.475,00
062087	MACACÃO DE SEGURANÇA M - Marca.: VICSA	UNIDADE	121,00	25,000	3.025,00
062088	MACACÃO DE SEGURANÇA XG - Marca.: VICSA	UNIDADE	160,00	25,000	4.000,00
062089	ÓCULOS DE PROTEÇÃO. - Marca.: CARBOGRAFIT	UNIDADE	50,00	55,100	2.755,00
062090	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR. - Marca.: CARBOGRAFIT	UNIDADE	50,00	69,720	3.486,00
062091	LUVA DE PVC C/FORRO C/CURTO 26CM. - Marca.: PLASTCOR	PAR	50,00	16,000	800,00
062092	LUVA DE PVC C/FORRO C/CURTO 46CM - Marca.: PLASTCOR	PAR	50,00	22,000	1.100,00
062093	MÁSCARA CG306 P/VAPOR - Marca.: CARBOGRAFIT	UNIDADE	20,00	43,100	862,00
062094	CARTUCHO/FILTRO RC203 P/VAPOR - Marca.: CARBOGRAFIT	UNIDADE	40,00	19,760	790,40
062095	BOTA DE PVC C/LONGO Nº36 - Marca.: VULCAFLEX	PAR	5,00	43,300	216,50
062096	BOTA DE PVC C/CURTO Nº36 - Marca.: VULCAFLEX	PAR	4,00	41,000	164,00
062097	BOTA DE PVC C/CURTO Nº37 - Marca.: VULCAFLEX	PAR	5,00	41,000	205,00
062098	BOTA DE PVC C/CURTO Nº38 - Marca.: VULCAFLEX	PAR	10,00	41,000	410,00
062099	BOTA DE PVC C/CURTO Nº39 - Marca.: VULCAFLEX	PAR	14,00	41,000	574,00
062100	BOTA DE PVC C/CURTO Nº40 - Marca.: VULCAFLEX	PAR	10,00	41,000	410,00
062101	BOTA DE PVC C/CURTO Nº42 - Marca.: VULCAFLEX	PAR	5,00	41,000	205,00

VALOR GLOBAL R\$ 25.477,90

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com D P BARBOSA MAQ. E FERRAMENTAS LTDA - ME, no valor de R\$ 25.477,90 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Jaguaretama – Ceará, 23 de Março de 2020


FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



DECLARAÇÃO DE DISPENSA nº 2020032301-SAUD

O Município de JAGUARETAMA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020032301-SAUD, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de material de proteção e segurança para garantir aos profissionais de saúde a devida proteção para enfrentamento contra o novo coronavírus (COVID-19). com empresa D P BARBOSA MAQ. E FERRAMENTAS LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 08.732.993/0001-06, com valor total de R\$ 25.477,90 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

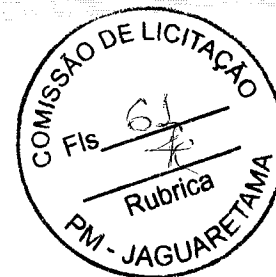
Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem emitir a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Jaguaretama – Ceará, 23 de Março de 2020


FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 2020032301-SAUD

A Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com empresa D P BARBOSA MAQ. E FERRAMENTAS LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 08.732.993/0001-06, com valor total de R\$ 25.477,90 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos), para aquisição de material de proteção e segurança para garantir aos profissionais de saúde a devida proteção para enfrentamento contra o novo coronavírus (COVID-19), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Jaguarétama-Ceará, 23 de Março de 2020.


FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

www.jaguarétama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2020032301-SAUD

O Município de JAGUARETAMA, através da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento à ratificação emitida pela Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA GARANTIR AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE A DEVIDA PROTEÇÃO PARA ENFRENTAMENTO CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Contratado: D P BARBOSA MAQ. E FERRAMENTAS LTDA – ME

Valor Total: R\$ 25.477,90 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos)

Fundamento Legal: Art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pela Sra. FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde.

Jaguaretama-Ceará, 23 de Março de 2020.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento das atividades desta Câmara de Vereadores com as ações adotadas em nível nacional e estadual relativas a enfrentamento, prevenção e combate ao Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, até o dia 03 de abril de 2020, as atividades legislativas da Câmara Municipal de Itaiçaba, compreendendo as sessões plenárias, reuniões de comissões (internas ou externas), audiências públicas, homenagens, bem como qualquer reuniões que envolvam matérias de competência do Legislativo.

§ 1º. A sessão ordinária a se realizar na data de hoje (24/03/2020) ocorrerá sem a presença do público, sendo transmitida em tempo real pelo pelas redes sociais da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º Suspender o atendimento ao público, restringindo os trabalhos da Câmara Municipal de Itaiçaba em sua sede, atendendo apenas a prestação continuada do serviço público em suas atividades;
Parágrafo único – Durante o período de que trata o caput, o atendimento ao público deverá ser realizado exclusivamente por telefone, por meio da Ouvidoria Virtual ou pelas redes sociais dainternet.

Art. 3º Proibir a cessão do Prédio da Câmara Municipal de Itaiçaba para a realização de qualquer evento ou audiências públicas.

Art. 4º Autorizar a Diretoria Geral a estabelecer escalas de trabalho para os servidores do Poder Legislativo, com vistas a dar continuidade aos serviços essenciais.

Art. 5º Determinar que as sessões ordinárias e extraordinárias, a serem realizadas a partir do mês de abril, serão realizadas internamente sem a presença do público, apenas com a presença dos vereadores e funcionários públicos essenciais para o desenvolvimento dos trabalhos, as quais serão gravadas e disponibilizadas em sua íntegra nas redes sociais da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 6º Os servidores que apresentarem quaisquer dos sintomas relacionados ao Coronavírus (COVID-19) deverão imediatamente afastar-se das atividades laborais e comunicar o fato à chefia imediata, devendo buscar o atendimento e tratamento médico e apresentar a Diretoria Geral o atestado médico para lançamento no registro funcional, caso fique comprovada a presença de qualquer enfermidade.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, artindo seus efeitos até o dia 30 de abril de 2020.

Paço da Câmara Municipal de Itaiçaba Em, 24 de março de 2020.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:

Francisca Nubia Ferreira Barbosa

Código Identificador:39763802

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2020032301-SAUD

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 2020032301-SAUD

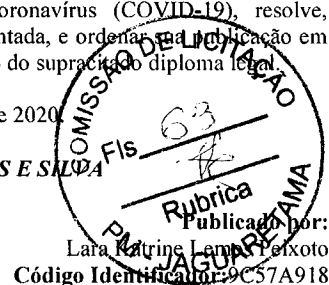
A Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com empresa D P BARBOSA MAQ. E FERRAMENTAS LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 08.732.993/0001-06, com valor total de R\$ 25.477,90 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e

noventa centavos), para aquisição de material de proteção e segurança para garantir aos profissionais de saúde a devida proteção para enfrentamento contra o novo coronavírus (COVID-19), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar a publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Jaguaretama-Ceará, 23 de Março de 2020

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020032301-SAUD

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2020032301-SAUD

O Município de JAGUARETAMA, através da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento à ratificação emitida pela Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA GARANTIR AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE A DEVIDA PROTEÇÃO PARA ENFRENTAMENTO CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Contratado: D P BARBOSA MAQ. E FERRAMENTAS LTDA – ME

Valor Total: R\$ 25.477,90 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos)

Fundamento Legal: Art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e no inciso IV artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pela Sra. FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde.

Jaguaretama-Ceará, 23 de Março de 2020.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Lara Katrine Lemos Peixoto

Código Identificador:9EAF56CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E LOTERIAS CAIXAS, BEM COMO DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto nº 14/2020

Dispõe sobre a suspensão de funcionamento das instituições bancárias e loterias caixas, bem como dispõe sobre o funcionamento do Mercado Público no município de Massapé e dá outras providências.